

VIII ENANCIB – Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
28 a 31 de outubro de 2007 • Salvador • Bahia • Brasil

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Informação
Comunicação oral

**NOVAS CONFIGURAÇÕES DO CONHECIMENTO
E VALIDADE DA INFORMAÇÃO**

Maria Nélide González de Gómez (IBICT, maria.nelida@terra.com.br)

Resumo: A reflexão filosófico-epistemológica poderá ter um efeito heurístico e efeitos práticos, na Ciência da Informação, em vários assuntos, tal como a questão da validade e da credibilidade da informação. Trata-se neste trabalho de perguntar pela validade da informação além de seus contextos habituais da avaliação do desempenho de serviços, sistemas e produtos de informação e da satisfação da demanda de usuários, para lidar com as novas configurações do conhecimento em redes heterogêneas e complexas, nas sociedades contemporâneas.

Palavras-chave: Conhecimento em rede. Autoridade epistêmica. Precisão. Credibilidade. Validade da informação.

***Abstract:** The philosophical and epistemological reflection will be able to have a heuristical effect and practical effect, in the Information Science, in some subjects, as the question of the validity and the credibility of the information. It is treated in this work to ask for the validity of the information beyond its habitual contexts of the performance evaluation of services, systems and products of information and satisfaction of the users demand; it will deal with the new configurations of the knowledge in heterogeneous and complex networks, in contemporaries societies.*

***Keywords:** Networks knowledge. Epistemic authority. Accuracy. Credibility. Information validate.*

Introdução

A epistemologia tem um papel significativo na formação de uma disciplina ou interdisciplina: além de promover a reflexão e o auto-conhecimento coletivo de seus praticantes e contribuir para a formulação explícita da estrutura intelectual que dá identidade a uma área de pesquisa, favorece o reconhecimento e a interlocução com outras áreas que compartilham com ela algumas demandas de conhecimento¹. No caso da Ciência da Informação, além de constituir um espaço meta-teórico de reflexão e crítica, a epistemologia contribui também para a construção de conhecimentos teóricos, procedimentais e práticos.

Uma dessas situações, em que a reflexão filosófico-epistemológica poderá ter um efeito heurístico e efeitos práticos, seria aquela em que está em questão a validade e a credibilidade da informação (FALLIS, 2004, RIEH, 2007). O habitual, de fato, tem sido enquadrar a pergunta pela qualidade ou valor da informação no contexto dos modelos de avaliação de desempenho de serviços, sistemas e produtos de informação e da satisfação da demanda dos usuários. Propomos, agora, alargar o escopo e abrangência dessas questões, no quadro da epistemologia, associando os conceitos de validade e credibilidade da informação às novas configurações do saber nas sociedades contemporâneas.

Apresentaremos nossa argumentação em três momentos: o tratamento da validade da informação como questão epistemológica; os desdobramentos das perguntas pela validade e credibilidade da informação no contexto moderno e contemporâneo; e as consequências das questões do que designaremos como “autoridade epistêmica distribuída” para a geração e fluxo da informação.

I A Abordagem Filosófico-epistemológica: Verdade, Testemunho e Informação

A temática que abordamos não é nova nos estudos da informação e da documentação. Tem sido apresentada em diferentes contextos e pontos de vista, com múltiplas terminologias: *qualidade da informação* (uma revisão crítica dos usos do termo em Nehmy e Paim, 1998); *credibilidade da informação* (assunto de uma das revisões do ARIST- *Annual Review of Information Science and Technology*, elaborada por Rieh, 2007); *autoridade cognitiva* (Patrick Wilson, 1983), *acuidade ou retidão da informação* (“*information accuracy*”, Fallis, 2004), entre outros, e sem esquecer que uma de suas primeiras expressões estaria associada ao conceito de *relevância* de Saracevic, 1975 e Froelich, 1994.

Para Fallis, o problema da verificação da acuidade ou retidão da informação (*accuracy*) é um caso especial do problema da verificação da retidão (*accuracy*) do testemunho (FALLIS, 2004, p.4). Podemos, assim, conhecer o bondinho do Pão de Açúcar, no Rio de Janeiro, porque o visitamos, ou porque lemos a descrição dele num livro, encontramos um vídeo no *Youtube* ou num site na *Web*, porque um narrador quase-anônimo num “*blog*” relatou um passeio num verão qualquer, ou conversava-se sobre o Rio num “*chat*” de presumíveis adolescentes. Em todos os casos, com exceção do primeiro, nossas informações e conhecimento sobre o Pão de Açúcar dependem do testemunho de um ou mais autores. *A epistemologia do testemunho é importante devido a que uma grande quantidade de informação que temos acerca do mundo vem dos outros antes que de nossa observação direta* (FALLIS, 2004, p. 5).

E esse saber produzido pelos outros - para Patrick Wilson, 1983, *Second Hand Knowledge*, expressão de um “saber de segunda mão”-, alimenta os fluxos correntes de informação e os grandes e seculares repositórios de registros dos mais diversos e remotos saberes culturais, aos mais avançados conhecimentos científicos e tecnológicos.

Numa perspectiva inicial, o que uma testemunha possui - e outorga a essa perspectiva de mundo que expõe em seu testemunho -, é a **autoridade** da experiência.

Do mesmo modo, as informações que provêm dos conhecimentos dos outros, são aceitas por nós com base na “autoridade cognitiva” não só de uma testemunha, mas também de livros, artigos e outros registros e instrumentos que são “porta-vozes” de autoridade cognitiva de seus autores ou criadores. Às vezes, o testemunho subsiste, aliás, a rebeldia do silêncio ou incompreensão de quem for sua testemunha.

O conceito de “autoridade”, por outro lado, estaria já faz muito tempo banido da lógica e da filosofia da ciência, para as quais a aceitação de algo como válido e verdadeiro à luz de alguma autoridade, lhe daria a condição de **dogma** e não de **conhecimento**. O iluminismo, com seu “atreve-te a saber” (*Sapere Aude!*), enunciava o imperativo da autonomia racional, conforme o qual a verificação de um conhecimento dependeria de sua justificação frente ao inquérito crítico da razão, e nunca aconteceria pelo aval de uma autoridade. Por que reabrir uma questão que pareceria liquidada faz tanto tempo?

A presença, disseminação e importância dos saberes dos outros é, porém, uma das riquezas e um dos riscos de toda cultura, e mais que nunca, do mundo contemporâneo.

Castells (1997), estudioso das sociedades em rede, considera que podemos diferenciar a **sociedade industrial**, como aquela onde usamos os bens produzidos por outros; a **sociedade pós-industrial**, onde usamos os serviços produzidos por outros; e a **sociedade da informação**, como aquela onde usamos **a informação produzida por outros** – e essa seria a forma contemporânea do social.

A questão da acuidade da informação, de sua validade² ou validação, como questão da epistemologia do testemunho³, não seria alheia a questão da validade dos documentos históricos ou do documento de arquivo.

Uma epistemologia do testemunho, porém, não seria quiçá mais que um dos atalhos ou uma das encruzilhadas com que se defrontam as teorias da verdade, e será conveniente lembrar algumas delas, antes de prosseguir pelo caminho que nos é indicado por Fallis (2004).

Uma das mais conhecidas formulações acerca da verdade é encontrada em Aristóteles: “*Dizer do que é que não é, ou do que não é que é, é falso; dizer do que é que é e do que não é que não é, é o verdadeiro*”. (ARISTÓTELES, *Metafísica*, Livro L, 7, 1011b 26-28). Se para os gregos o verdadeiro era tanto da ordem da palavra (*logos*) como da ordem do ser, a história do pensamento atribui a Aristóteles, de modo, ao menos simplificador, a teoria da verdade como correspondência ou adequação: *Um enunciado é verdadeiro se há correspondência entre o que se diz e aquilo acerca do qual se fala* (“*adequatio intellectus et res*”).

Para os modernos, o homem estaria ligado ao mundo pela representação, que é ao mesmo tempo seu locus de manifestação e seu véu de encobrimento.

Outras formulações, após o século XIX, deslocariam a questão da verdade do plano do encontro entre a consciência e o real, ao domínio da linguagem.

Para a semântica da verdade, o entendimento da sentença e o entendimento da verdade da sentença não podem ser separados da relação inerente da linguagem com a validade dos enunciados (cf. HABERMAS, 276). Assim, se conhece o significado de uma palavra quando se conhece sua contribuição à “potência de verdade” de uma frase formada com sua ajuda: **O significado de uma sentença é determinado por suas condições de verdade**. A teoria semântica da verdade limitaria, porém, suas afirmações às proposições declarativas ou assertóricas (afirmar/negar), e parte de uma consideração formal das proposições ou funções proposicionais, isoladas dos contextos prático-discursivos de sua enunciação.

Numa outra abordagem, a pragmática, é enfatizada a condição de reconhecimento intersubjetivo de demandas de validade. Compreendemos um ato discursivo quando compreendemos o que o faz aceitável. Nesse quadro, Habermas não

fala de verdade, mas de pretensões ou demandas de validade. Como “pretensões à validade”, as ofertas enunciativas do falante são colocadas em jogo numa relação intersubjetiva e estão sempre sujeitas a aceitação ou rejeição, do ouvinte. Sua validade depende assim das garantias, ou das boas razões que o falante pode oferecer para sustentar suas afirmações. Pretensões ou demandas de validade (entre as quais, a demanda de verdade objetiva), dependerão sempre das justificativas que as sustentem, sob a premissa de uma racionalidade condicional e histórica.

Apesar dessa rápida e insuficiente lembrança de alguns dos conceitos de verdade, nos atreveremos a afirmar que a informação não seria algo da ordem da verdade, no mesmo sentido em que aplicamos o conceito de verdade ao conhecer e aos conhecimentos. Retomaríamos, ainda que numa nova direção e numa abordagem crítica, o paradigma do testemunho.

Benjamin (1986), em 1933, em seu texto sobre “O Narrador”, associava a informação com o empobrecimento da experiência e o definhamento da narração. A narração pressupõe o envolvimento dos ouvintes e dos narradores num mesmo tecido de vivências, e nessa harmonização do ouvir e do narrar sustenta-se a **autoridade** da testemunha. Na modernidade, porém, a informação, uma “forma de comunicação de antiga origem”, desloca-se dos espaços tradicionais do trabalho artesanal e da vida cotidiana, para converter-se num dos usos sociais dominantes da linguagem, a partir da aliança entre o capitalismo industrial e os modernos meios de comunicação, a imprensa e a empresa editorial⁴. Num mesmo processo, a privatização da experiência e a ruptura do tecido coletivo das reminiscências, lhe segue a perda da autoridade – ninguém mais teria autoridade para dar testemunho, porque a existência cotidiana não se traduz em experiência.

Agambem, na trilha do pensamento de Benjamin, agrega:

Na medida em que o cotidiano, e não o extraordinário constitui a matéria-prima da experiência que cada geração transmite à que lhe sucede, após a expropriação da experiência em virtude de sua privatização, **ninguém teria autoridade para dar testemunho.**

Todo evento, por mais comum e insignificante, tornava-se a partícula de impureza em torno da qual a experiência adensava, como uma pérola, a própria autoridade. Porque a experiência tem o seu necessário correlato não no conhecimento, mas na autoridade, ou seja, na palavra e no conto, e hoje ninguém mais parece dispor de autoridade suficiente para garantir uma experiência, e se dela dispõe, nem ao menos o aflora a idéia de fundamentar em uma experiência a própria autoridade. Ao contrário, o que caracteriza o tempo presente é que toda autoridade tem o seu fundamento no *inexperienciável*, e ninguém admitiria aceitar como válida uma autoridade cujo título de legitimação fosse uma experiência. (AGAMBEN, 2005, p.22).

Não seria o que chamamos informação essa experiência que para Agambem existe, mas existe fora do homem? Como poderíamos reconstruir, no plano dessas construções que chamamos informação, a confiança e credibilidade do testemunho?

Uma visita a um museu ou a um lugar de peregrinação turística é, desse ponto de vista, particularmente instrutiva. Posta diante das maiores maravilhas da terra [...] a maioria esmagadora da humanidade recusa-se hoje a experimentá-las: prefere que seja a máquina fotográfica a ter a experiência delas. (AGAMBEN, 2005c, p. 23).

Seria apressado, de fato, considerar que a apropriação da informação pode ser para o homem contemporâneo uma forma de retomar o domínio de sua experiência,

superando o esfacelamento do tecido comunitário e as falácias do indivíduo auto-suficiente.

Vatimo (1988), pensador da filosofia da diferença, associa “testemunho” e “critério de evidência”. Ele nos lembra a reflexão de Nietzsche: o *fatum* de uma evidência irresistível não é prova de sua verdade, mas sinal de um interesse apaixonado visando à conservação ou desenvolvimento de uma forma de vida.

A evidência (em termos cartesianos: a idéia clara e distinta) como sinal contrário e critério distintivo de verdade é um fenômeno cultural constitutivo de uma civilização em que o homem é pensado e definido em termos de consciência, de hegemonia da consciência sobre todas as outras instâncias da personalidade. (VATIMO, 1988, p.53).

Existe assim um paradoxo no testemunho, enquanto indica “uma relação constitutiva do singular com a verdade”, de modo tal, que ao mesmo tempo é verdade só porque é verdade para alguém sem, porém, deixar de ser verdade para qualquer um.

Não são tampouco novos os elos entre a informação, o testemunho e a formação e transmissão dos saberes culturais. Se todo conhecimento e toda epistemologia são, com propriedade, sociais, o certo é que existem construções históricas, seletivas e intencionais de memórias sociais, preservando narrações e teorias, textos e artefatos culturais, e que na formação dessas memórias, tem participado inúmeras instituições, criadores, artistas, pesquisadores, e muitos outros trabalhadores - intelectuais ou não. Trata-se de uma construção ao mesmo tempo contínua e descontínua, com achados e perdas irreversíveis, parcialmente expostas e interligadas por catálogos, índices, bases de dados, histórias e lendas.

Hedstrom e King (2005) lembram que Bibliotecas, Arquivos e Museus tem tido essa função de acumular e preservar conhecimentos que poderão ser de importância vital - como, por exemplo, aqueles que permitem acompanhar as mudanças climáticas em longas séries temporais. Formam parte da **infra-estrutura epistêmica** que permite a uma sociedade **conhecer o que conhece** e **conhecer o que faz** (HEDSTROM, KING, 2005). Ao mesmo tempo, os autores destacam esse caráter de intervenção seletiva das memórias sociais formalizadas e institucionalizadas. Documentos, obras de arte, coleções, não se preservam por si só, requerem essas intervenções seletivas e de certa forma impositiva que os traduzem e reúnem em múltiplas linguagens e em novos textos culturais - incluindo os inventários, as classificações, as bases de dados. As tradições e a pre-compreensão de mundo, assim como as especialidades científicas mais sofisticadas, os capitais sociais de conhecimento e a inovação, todos eles teriam algum de seus pontos de partida na infra-estrutura epistêmica precedente e por muito tempo contabilizadas na categoria de atividades e agências improdutivas.

Hoje, na Web, se incluem e reformulam as estruturas formais da memória, ainda que não se saiba que poderá acontecer com os “objetos digitais”, dado que não existe, nem pareceria provável que possa existir, de modo semelhante, uma instituição equivalente às enumeradas e que se lida com alguma forma seletiva de sua preservação.

O assunto está longe de ser de fácil solução. Shera (1970, p.97, apud FALLIS, 2004) diz que “*o conhecimento falso... é também conhecimento, cognoscível e conhecido.*” Podemos agregar, que não há uma relação direta e necessária entre a validade de uma informação e a verdade ou falsidade de um conhecimento do qual procede ou ao qual se reporta: uma estrutura informacional bem construída, numa base de dados, pode remeter a um conhecimento insuficientemente elaborado ou ainda, a registros de falsos conhecimentos. Do mesmo modo, um conhecimento que atende as mais rigorosas demandas de validade pode ficar invisível sob estruturas de representação inadequadas ou dispositivos informacionais confusos e descontextualizados.

Na prática, porém, se um filho meu adoecer, vou buscar informação acerca de seu tratamento, e vou querer informações acerca dos melhores e mais atuais conhecimentos médicos, ou seja, o mais verdadeiro conhecimento clínico e a informação médica mais confiável. Certamente isto inclui a informação mais completa possível e o mais acessível possível em termos intelectuais e lingüísticos. Neste, como em muitos outros casos, na vida cotidiana, nos negócios ou ainda, em nossas pesquisas e em nossas aulas, geramos e compartilhamos informação cujo aval é a autoridade de terceiros. Deveríamos logo diferenciar entre tipos de autoridades, as legítimas e as ilegítimas?

Para Fallis, se bibliotecários e cientistas da informação enfatizam a importância de quem seja a fonte da informação, os filósofos colocam o acento em acerca de que trata a informação, a plausibilidade da demanda de validade (*claims*) e quais as razões oferecidas para sustentar essa demanda (FALLIS, 2004, p.11).

Quem busca informação tem sempre um conhecimento prévio acerca do mundo natural e social, e pode colocar em jogo esses conhecimentos para julgar acerca da exatidão ou validade de uma informação. Um matemático, para validar uma informação, não precisaria saber quem a gerou, mas qual é o procedimento de prova (FALLIS, 2004). A possibilidade de avaliar as razões ou evidências oferecidas por uma fonte de informação não estaria, porém, ao alcance de todos, seja por serem leigos no assunto, por serem especialistas em outra área do conhecimento, ou simplesmente porque a réplica do processo de produção e verificação do conhecimento transmitido através de registro não esteja disponível. Isto nos levaria de novo aos casos em que se depende de evidências indiretas acerca da exatidão ou não de uma informação. Retorna-se assim a privilegiar quem é a testemunha e como foi dado o testemunho (ponto de vista preferencial em Biblioteconomia e Ciência da Informação).

Têm sido enunciados inúmeros critérios importantes para a previsão e julgamento da validade de uma fonte de informação: o comportamento passado; a reputação; a oportunidade (ou a possível existência de “bias”); o contexto; traços culturais e identidade; sua apresentação; os cuidados; referências e contexto em que se disponibiliza uma fonte. Esses são indicadores de credibilidade e confiabilidade⁵. Um site da Web em que a informação sobre a saúde é acompanhada da publicidade de um fármaco, colocaria em dúvida sua confiabilidade. Outro critério destacado por Fallis seria a concordância entre fontes, sempre que forem fontes independentes uma das outras. Se não, seria igual a comprar vários exemplares, de um mesmo jornal e de uma mesma edição, para confirmar uma notícia, conforme ironiza Wittgenstein em “Sobre a Certeza”. (FALLIS, 2004, remetindo a WACHBROIT, 2000, p.13).

São muitos outros os critérios, categorizações e procedimentos para validar a informação ou facilitar os mecanismos de discriminação de fontes alternativas, nos processos de busca. Em alguns casos, o autor da informação investe mais para gerá-la, mas em consequência, muitos poderão usá-la e validá-la com muito menor custo e gasto de energia. A organização da informação é um dos meios pelo qual a intermediação dos processos de busca pode contribuir para aumentar a “verificabilidade” de uma informação. Não só porque é mais fácil obter evidências relevantes num tópico de interesse, mas também porque *é possível encontrar diferentes fontes num mesmo tópico*, permitindo assim, o confronto entre as fontes divergentes. Os Portais, por exemplo, pareceriam oferecer o mesmo benefício que a gestão das coleções nas Bibliotecas. Filtros, *links* e outros dispositivos, podem facilitar o acesso a fontes relevantes, seguras e diversificadas de informação (FALLIS, 2004; RIEH, 2005; RIEH, S. Y. & DANIELSON, 2007).

Não é este o caminho por onde desejamos avançar. Ficaria pendente, para nós, uma pergunta anterior, em termos de validade da informação: é possível discernir entre uma “*quaestio iuris*” e uma “*quaestio facti*”? Poderíamos identificar regras ou condições gerais para definir e reconhecer o que seja a retidão ou precisão de uma

informação, de sua remissiva a aquilo acerca do qual informa e critérios para estabelecer a credibilidade subjetiva de quem a afirma ou a aceita como tal? Ou nos moveremos sempre numa “*quaestio facti*”, algo que só podemos considerar caso a caso, contexto a contexto?

II Das “culturas de evidência” das comunidades de interlocução à “autoridade epistêmica distribuída” nas redes.

Se pudermos falar das condições específicas que intervêm na geração, seleção e busca de informação, outras condições decorrem das formas do conhecer que organizam e regulam os fluxos de informação. As questões acerca da precisão e credibilidade da informação não serão assim independentes de outras questões que hoje se colocam sobre a validação e avaliação dos conhecimentos científicos. Bordieu (2001) reafirma o papel da ciência como mecanismo de verificação aceito por diferentes atores sociais, e cujos contextos normativos agiriam como condições “sócio-transcendentais” do conhecimento. A reflexão sobre esses princípios sócio-transcendentais seria assim sumamente importante na produção do conhecimento científico, em especial das ciências sociais. Essa reflexividade não seria, aliás, uma ação interiorizada de um sujeito isolado nem uma espécie de meta-discurso abrangente de todos os discursos científicos; Bordieu o pensa como um processo coletivo e intersubjetivamente mediado pelo diálogo e a crítica.

Vários aspectos poderão ser considerados neste ponto, e todos eles afetarão a geração e comunicação da informação e conseqüentemente, suas formas de aceitação e validação:

- Relação entre o conhecimento formalizado em proposições e processos discursivos de argumentação e o conhecimento tácito ou incorporado;
- Compreensão das ciências como práticas heterogêneas, quase sub-culturas, assim como da constituição de “culturas de evidência”, as quais sustentariam os julgamentos de excelência e pertinência dos processos e resultados da pesquisa, em uma área do conhecimento;
- Crescente importância de conhecimentos que requerem em sua produção e julgamento a participação de mais de uma comunidade de pares, organizações e por vezes, atores que não pertencem aos domínios científicos, como em muitas formas dos conhecimentos produzidos em rede.

Com respeito ao primeiro assunto, muitos autores (COLLINS, 1998; RAMMERT, 2004), consideram que a geração do conhecimento científico e tecnológico requer de modo decisivo o compartilhamento de práticas e experiências pelas comunidades de pesquisa; é no espaço dessas práticas onde propriamente ficarão constituídas as novas relações de interobjetividade sustentadas por projetos e teorias. Esse entendimento da produção dos conhecimentos científicos, como práticas sociais e a valorização do conhecimento incorporado (*habitus*), será fortalecido pelo desenvolvimento dos estudos antropológicos da ciência, entendida como cultura. Considerando que a produção de conhecimentos científicos requer, assim, práticas compartilhadas de modo duradouro, Geertz (1998) afirma que as ditas comunidades de pesquisa formariam verdadeiras “subculturas” ou comunidades biográficas, próximas do que Wittgenstein denomina “formas de vida” ou “jogos de linguagem”.

Os critérios e procedimentos de validação de conhecimentos e informações estariam assim sujeitos as matrizes sócio-cognitivas de sujeitos coletivos situados, e seriam constituídos pela interseção de muitas e mais específicas variáveis que aquelas genéricas, que compõem idealmente os paradigmas disciplinares.

O conceito de “condições sócio-transcendentais” da produção científica, de Bourdieu, seria equivalente a outros formulados na epistemologia Social (FULLER, 1988) e nos estudos antropológicos da ciência (COLLINS, 1998). Fuller (1988), afirma que existiria em toda prática científica uma “meta ciência” implícita no formato de argumentação da disciplina, que intervém como premissa tácita da **autoridade científica** na resolução de controvérsias e conflitos. Collins (1998), formula o conceito de “**culturas de evidência**”, as quais constituiriam o tecido normativo que levaria a promulgar e aceitar um resultado científico como válido. Collins estabelece assim equivalências entre as “culturas de evidência” e as “sanções coletivas” comunitárias; estas primeiras, aliás, além de instâncias de arbitragem, agiriam também como mediadoras entre o julgamento de validade individual do pesquisador, os critérios de julgamento de seus pares e as “epistemologias institucionais” das agências de financiamento e avaliação (GONZALEZ DE GÓMEZ, 2000). Quem produz o conhecimento lida assim com certo limiar mínimo de excelência e de argumentos garantidos por boas razões, que podem ser mais exigentes ou menos rigorosos, mais simples ou mais complexos e abrangentes, dependendo não só da área do conhecimento, mas também do porte e finalidade do empreendimento de pesquisa.

Não chegamos, ainda, a formular o problema de maneira suficientemente ampla. Aconteceria que, não em todos os casos, os “sujeitos coletivos” da pesquisa constituem comunidades de interlocução relativamente homogêneas, com suas próprias linguagens, terminologias especializadas bem estabelecidas e com suas “culturas de evidência” legitimadas e pacificamente compartilhadas. O próprio Collins (1998), entre outros, observa que, em alguns casos, como nos estudos que tem realizado sobre as “ondas gravitacionais”, a responsabilidade pela interpretação inicial é prerrogativa de mais de uma equipe de pesquisadores: naquela área do conhecimento, a **colaboração internacional** é condição para o anúncio inicial de um resultado que tenha credibilidade, e os critérios de evidência seriam bastante diferentes em contextos locais e pesquisas de pequeno porte, ou em contextos internacionais e em grandes empreendimentos que exigem a cooperação de diferentes atores organizacionais e em diferentes países.

Rammert (2004) considera que no mundo contemporâneo, as formas modernas da produção social de conhecimentos, caracterizáveis pela institucionalização de unidades funcionais integradas ou subsistemas – como poderiam ser os departamentos universitários ou os laboratórios altamente especializados –, teriam dado lugar a novas formas de produção, conforme um novo mecanismo, de **diferenciação fragmentada**: os conhecimentos são produzidos em redes longas e heterogêneas, onde não existe necessariamente núcleo central e unificador da formulação conceitual e normativa, mas onde teorias, modelos, metodologias e critérios de validade são gerados em vários pontos da rede **de forma distribuída**. Neste novo modelo, objetivos comuns não implicam o compartilhamento de um mesmo tempo e espaço para realização das respectivas tarefas – nem a existência de uma única e homogênea cultura de evidência.

Grupos heterogêneos de peritos formariam assim comunidades de práticas não disciplinares, tais como o que Knorr Cettina (1999) denomina “comunidades epistêmicas”. Knorr Cettina (1999) associa a compreensão da ciência como forma cultural e o *fatum* da heterogeneidade de suas formas de manifestação. Sendo a cultura um traço permanente de toda a humanidade, ao mesmo tempo não existiria um traço cultural comum que pudesse ser a definição universal substantiva do homem como ser genérico, e normativamente aplicada a todos os tempos e lugares. E o mesmo aconteceria com essa produção cultural dos conhecimentos que concretizam o fazer da ciência.⁶ Knorr Cettina propõe assim o conceito de **cultura epistêmica**⁷, para substituir o de disciplina ou especialidade e dar conta das mudanças próprias da transição para uma sociedade do conhecimento. Ela não só reuniria diferentes especialistas e

conhecimentos científicos, mas indica também a nova imersão da “máquina de conhecimento” tanto na esfera da produção científica, na esfera produtiva e dos negócios, quanto nos contextos situados dos mundos da vida.

Como resultado das anteriores reflexões e leituras, acunhamos o termo “**autoridade epistêmica distribuída**”, para referir-nos as condições e possibilidades de articulação, social e epistêmica, das diferentes culturas de evidência que participam da produção de conhecimento em redes sociais e digitais.

O que tudo isto redundaria em termos de definição de validade e credibilidade da informação?

III Uma zona de transição para a reformulação do problema da acuidade e credibilidade da informação: entre a epistemologia e a ética.

Se pensarmos na forma social de organizar conhecimentos, poderíamos dizer que, na modernidade, trabalhou-se na substituição do modelo da árvore pelo modelo do campo, e no mundo contemporâneo, estaríamos em transição de um modelo de campo para o modelo de redes.

A metáfora da árvore é expressão do paradigma epistemológico clássico da unidade da ciência, num arranjo imanente que incluirá todas as manifestações do saber. Ao aproximar a cultura da natureza⁸, desestimula as mudanças e as variações. Tal estrutura hierárquica é uma das figuras em que pretendia sustentar-se a autoridade epistêmica prescritiva de uma ciência universal.

A metáfora de “campo”, já presente na mais remota tradição ocidental, remete aos “*regna*” do conhecimento, conjugando as idéias de território, de fronteira e de domínio. Em sua acepção atual, “campo” aplica-se a configuração dos conhecimentos em diversas áreas, cada uma delas relativamente autônoma e, enquanto tais, sujeitas as propostas concorrentes pela definição da autoridade epistêmica, intra-campo e inter-campos.

O campo científico, enquanto sistema de relações objetivas entre posições adquiridas (em lutas anteriores) é o lugar, o espaço de jogo de uma luta concorrencial. O que está em jogo especificamente nessa luta é o monopólio da *autoridade científica* definida, de maneira inseparável, como capacidade técnica e poder social; ou, se quisermos, o monopólio da *competência científico, compreendido* enquanto capacidade de falar e agir legitimamente (isto é, de maneira autorizada e com autoridade), que é socialmente outorgada a um agente determinado. (BORDIEU, 1983, 122-123)

O modelo de campo refere-se, antes que as epistemologias regionais, a espaços sociais de saberes e práticas, onde os atores lutam pela definição da **autoridade epistêmica** do campo, posição central ou hegemônica onde serão definidos e legitimados os valores do campo, tais como os critérios de validade e de reconhecimento da produtividade científica, e de que a clara instituição depende, ao mesmo tempo, do vigor da lógica interna do campo e de sua autonomia. Certamente, se olharmos com atenção a concepção de Bordieu, a autonomia e a luta concorrencial são figuras estruturantes do campo, sobre a qual se assenta a definição de excelência, pertinência, validade e competência da produção simbólica e científica do campo. Trata-se de uma dialética imanente que ele denomina de “revolução permanente”⁹.

Não passaremos a discutir, agora, a universalização dos mecanismos de concorrência como constitutivos da produtividade científica, *mecanismos sociais que, produzem controle e censura, mas também invenção e ruptura* (BORDIEU, 1983, 144-5), *responsáveis assim pela exclusão das “práticas heterônomas”*. (BORDIEU,

1996, 249-50)¹⁰. Teria que se estudar melhor, com recursos empíricos e históricos, quais os fatores que ativam ou desativam os mecanismos de produção de autonomia relativa e manteriam baixo o capital simbólico, dificultando ou não a formação de um campo científico, em diferentes momentos, lugares e áreas de desenvolvimento científico.

Nos referimos assim, aos conhecimentos em rede constituídos no contexto de “comunidades epistêmicas” múltiplas e complexas.

As demandas de transversalidade, como em abordagens inter e transdisciplinares, colocam novas exigências epistemológicas. Por um lado, tivemos que desativar os pressupostos das epistemologias prescritivas, conforme as quais uma normativa única e universal caracterizaria e identificaria as autoridades científicas, outorgando-lhe poder resolutivo em inquéritos transcendentais - aqueles que definirão quais os conhecimentos que levarão a marca da cientificidade. Por outro lado, teremos que colocar em suspenso àquela concepção de uma **autoridade epistêmica de campo**, conforme a qual definições ortodoxas do escopo e abrangência do campo ocupariam hoje um lugar normativo, semelhante ao que outrora fora ocupado por idealizações da epistemologia tradicional.

Cada vez mais freqüentemente, a pesquisa tem que se desenvolver e intervir em situações de complexidade efetiva, onde a aplicação dos critérios de validade e pertinência devem responder situações de fragmentação e de agregação heterológica de pontos de vista, conceitos e teorias. Afirmamos, assim, que temos que pensar quais são as formas epistêmicas e sociais de um conhecimento em rede, sujeitas às condições de uma **autoridade epistêmica distribuída** - não só entre diversos especialistas e áreas do conhecimento científico, mas também entre diversos atores econômicos e sócio-culturais, *implicados* nas novas configurações relacionais de conhecimento e ação. A transdisciplinariedade poderia ser considerada como um programa reflexivo para a reconstrução da autonomia dos atores participantes nesses novos cenários, de miscigenação entre a ciência pública e o conhecimento corporativo; entre os saberes tradicionais e locais e os saberes especializados.

Se trata de entender, agora, como atores formados sob o princípio da autonomia disciplinar, irão reformular suas metas e regras procedimentais, ao ponto de disponibilizar seus conhecimentos e competências em programas cooperativos e transversais, empenhando-se não só na tradução de conceitos e métodos, mas na construção de novas identidades epistêmicas ou melhor, em configurações intersubjetivas não “*a priori*” identitárias.

Se lembramos a análise feita por Bordieu dos movimentos de intelectuais e operários de Paris, em 1968, naquela ocasião teria acontecido uma “suspensão provisória” dos mecanismos tendentes a manter a autonomia dos campos, permitindo assim a reunião de agentes que ocupariam posições equivalentes em campos diferentes (BORDIEU, 1984, 228). Podemos pensar que o “móvil” que desativa ou relativiza o já constituído “mecanismo de autonomia” seria nesse caso político, e sustentaria assim a construção de uma identidade nova e provisória que, em consequência, não implicaria diretamente em compromissos com a transformação dos conteúdos dos conhecimentos e de suas regras de produção, sujeitas à estruturação vigente de campos dissociados.

Agora se trata de entender quais as possibilidades e condições de vinculações transversais de conhecimentos, e de que modo aconteceria, tal que tanto as regras de produção como os julgamentos de excelência, relevância e pertinência resultem da rede de atores e saberes, sem hegemonias epistêmicas ou institucionais que interrompam administrativamente os jogos transformadores dos encontros e das diferenças.

No cenário contemporâneo, ao mesmo tempo, podem reconhecer-se outras demandas de vinculação que, originadas em diferentes frentes, e independentemente das lógicas internas dos campos científicos, apelam igualmente por uma redefinição das formas de articulação dos conhecimentos e das informações. Em primeiro lugar

pensaríamos na convergência digital e no desenvolvimento de uma meta-tecnologia, como a Internet - que geram novas junções nos arranjos econômico e políticos outrora sujeitos as formatações dissociadas das tecnologias analógicas. Outro cenário dessa redefinição seria a configuração informacional do Estado contemporâneo (BRAMAN, 2004; MOSCO, 2004): seja qual for o regime político, os Estados contemporâneos, na tomada de decisão, se vêem na necessidade de equacionar as dimensões geopolíticas - entre a esfera municipal, Estadual e Federal, e entre o local, o regional e o global -, junto as múltiplas dimensões instrumentais e temáticas geradas nos sub-sistemas funcionais dos ministérios e secretarias.

As novas modalidades do conhecimento corporativo, por sua vez, impulsionados por demandas de competência organizacional e de rentabilidade econômica, constroem conhecimentos, de certa forma, indiferentes as grades legitimadoras da ciência pública.

Finalmente, a socialização do conhecimento científico ou a devolução das realizações da ciência para a sociedade, seria difícil ou impossível se ao mesmo tempo não “socializamos” a ciência entre os cientistas, por vezes in-comunicados pela concorrência intra e extra campos.

Reflexões conclusivas

Em suas diferentes manifestações, o problema da validade das informações e das novas configurações dos conhecimentos, tendo como premissa implícita a conceituação de uma “autoridade epistêmica distribuída”, nos parece demandar a introdução de **um princípio de equivalência entre as diferenças**, que nos levaria da epistemologia e da política científica para a ética.

De fato, se nossa reflexão sobre o que denominamos “autoridade epistêmica distribuída” resulta do questionamento da figura de um intérprete preferencial e inapelável que defina **quem é quem conhece o que**, a Ética, como reflexão sobre a moralidade, deverá ser considerada a partir da impossibilidade de um “observador ético” onisciente e neutro.

Sendo a ética a reflexão sobre usos implícitos e explícitos que configuram os códigos morais (CAPURRO, 2004), toda pretensão de uma “meta-perspectiva” acerca do bem comum ou da definição de uma identidade moral única, outorgaria a uma cultura singular um poder prescritivo sobre os códigos e práticas de todas as outras culturas e sistemas sociais.

Numa perspectiva crítica e multi-cultural, afirmar-se-ia, pelo contrário, a inexistência de constantes antropológicas, pressuposições metafísicas ou princípios lógico-formais suficientes para fundamentar princípios universais *a priori*: a constituição de um mundo comum e de um bem comum só poderiam ser, *a posteriore*, como resultado da crítica e do diálogo inter-cultural, entre todos os participantes e implicados nessa definição. A Ética deveria constituir-se num fórum de reflexão e intercambio onde cada um assumiria o papel de participante e onde a reflexão focaria o modo como nos comunicamos uns com os outros, como pessoas morais, e o entendimento que temos dessa identidade moral (CAPURRO, 2006). A linguagem e seu uso comunicativo pareceriam ter um papel principal nesses processos, não por ter o caráter de uma “operação fundadora”, mas de uma “operação integradora” (HABERMAS, 2004, p.101).

As práticas epistêmicas transversais, inter e transdisciplinares, visando a construção de novas identidades ou culturas epistêmicas integradoras, em torno de demandas sociais significativas, teriam assim - como cinturão de proteção - o compromisso ético de respeito as diferenças e de disponibilidade para a coordenação intersubjetiva e comunicativa das ações empreendidas.

A transversalidade entre posições epistêmicas e discursivas previamente diferenciadas e relativamente autônomas, demanda, de fato, de um espaço de

negociação de significações justamente aberto pelo “compromisso ilocucionário” simétrico entre participantes com pontos de partida diferentes, do ponto de vista normativo, conceitual e terminológico.

Daí que a ética pode estabelecer condições de confiança e compromisso, como condições iniciais para que seja reconstituída a comensurabilidade local dos plurais discursos e das práticas – ainda que científicas.

Referências

AGAMBEN, G. **Infância e História**. Destruição da experiência e origem da história. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: _____. **Magia e técnica, arte e política**. Ensaios sobre literatura e história da cultura. Obras Escolhidas. v.1, São Paulo: Brasiliense, 1986.

BORDIEU, Pierre. **Science de la science et réflexivité**, Paris, Raisons d’agir Editions, Collection Cours et travaux, 2001.

_____. O campo científico. In: _____. **Sociologia**. Coletânea organizada por Renato Ortiz. São Paulo: Ática, 1983b. p.122-155.

_____. **Homo Academicus**. Paris: Minuit, 1984.

_____. O ponto de vista do autor. Algumas propriedades gerais dos campos de produção cultural. In: _____. *As regras da arte*. São Paulo, Companhia das letras, 1996a. p.243-311.

BURKE, Peter. A classificação do conhecimento: Currículos, Bibliotecas e Enciclopédias. In: _____. **Uma história Social do Conhecimento**. De Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. p.78-108.

CAPURRO, Rafael. Intercultural Information Ethics. International ICIE Symposium 2004, **Localizing the Internet: ethical issues in intercultural perspective**. Karlsruhe, Germany: Center for Art and Media, October 4-6, 2004. Disponível em: <<http://www.capurro.de/ie>>. Acessado em 02-03-2005.

CASTELLS, M. *La Era de la información. Economía, Sociedad y Cultura*. Vol.1 . La Sociedad Red. Madrid, Alianza Editorial, 1997.

COLLINS, H. M. The meaning of data: open and closed evidential cultures in the search for gravitational waves. **American Journal of Sociology**, v. 104, n. 2, p. 293-337, 1998.

DERVIN, Brenda. Human studies and user studies: a call for methodological inter-disciplinarity. **Information Research**, v. 9, n.1, 2003.

FROELICH, T. J. Relevance reconsidered – Toward an agenda for the 21st century. Introduction to special topic issue on the relevance research. **Journal of the American Society for Information Science**. v.45, p.124-133, 1994.

FALLIS, Don. On Verifying the Accuracy of Information: Philosophical Perspectives.

Library Trends. v.52, n.3, p. 463-487. 2004.

FULLER, S. **Social epistemology**: science, technology and society. Bloomingington: Indiana University, 1988.

GEERTZ, C. **O saber local**. Petrópolis: Vozes, 1998.

HEDSTROM, M.; KING, J.L. Epistemic Infrastructure in the Rise of the Knowledge Economy. In: Kahin, B. and Wycoff, A. (Eds.) **Advancing Knowledge in the Knowledge Economy**. MIT Press, 2005.

HJØRLAND, Birger. **Authority (Cognitive)**. Disponível em: <http://www.db.dk/bh/Core%20Concepts%20in%20LIS/articles%20a-z/authority_cognitive.htm>

KNORR CETINA, Karin. **Epistemic Cultures**. How the sciences Make Knowledge. Harvard University Press, 1999.

OLSSON, M. (2005) "Meaning and authority: the social construction of an 'author' among information behaviour researchers". **Information Research**, v.10, n. 2, paper 219. [Available at <http://InformationR.net/ir/10-2/paper219.html>]

PIERCE, S. J. Subject areas, disciplines and the concept of authority. **LISR** [Library and Information Science Research], v. 13, p.21-35, 1991.

RAMMERT, Werner. Two Styles of Knowing and knowledge Regimes: Between "Explication" and "Exploration" under conditions of "Functional Specialization" or "Fragmental Distribution". Technical University Technology Studies, **Working Papers**, TUTS-WP-3-2004, Berlin, 2004.

RIEH, S. Y. & DANIELSON, D. R. Credibility: A multidisciplinary framework. In B. Cronin (Ed.), **Annual Review of Information Science and Technology**. v.41, p. 307-364. Medford, NJ: Information Today. 2007.

RIEH, S. Y. Cognitive authority. In: K. E. Fisher, S. Erdelez, & E. F. McKee (Eds.), **Theories of information behavior**: a researchers' guide. Medford, NJ: Information Today, p. 83-87, 2005. Disponível em: <http://newweb2.si.umich.edu/rieh/papers/rieh_IBTheory.pdf>.

SARACEVIC, T. Relevance: a review and a framework for the thinking on the notion in information science. **Journal of the American Society for Information Science**, v.26, p.755-776, 1975.

VATIMO, Gianni. **As aventuras das diferenças**. Lisboa: Edições 70, 1988.

WILSON, P. **Second-Hand Knowledge**. An inquiry into cognitive authority. Westport, Conn: Greenwood. 1983.

¹ Conforme apresentação de Miguel Angel Rendon Rojas, no I SEMINÁRIO DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: epistemologia, metodologia e práticas, Coordenação de Ensino e Pesquisa, IBICT.

² Usaremos o conceito de *validade* como expressão genérica que, neste estudo, remeteria por igual ao conjunto dos outros termos enumerados a seguir, tal como *acuidade, precisão, credibilidade e confiabilidade da informação*.

³ Rieh (2007) faz um interessante resgate das observações do empirista inglês, Hume, *An Enquiry Concerning Human Understanding* (1748), que ressalta a importância do saber por testemunhas, como a forma de uso da razão mais comum, mais útil e necessária ao homem. Não teremos agora espaço para desenvolver esta interessante referência.

⁴ “A narração em sua forma “arcaica”, enquanto enraizada na ‘*erfarung*’ se diferencia do romance, onde um único autor sustenta a unidade da história em sua ação de autoria, de modo que ninguém poderia agregar nem uma palavra a mais ao final de sua história. ‘*Erfarung*’ é o conhecimento obtido através de uma experiência que se acumula, que se prolonga, que se desdobra, como numa viagem (e viajar, em alemão, é *fahren*); o sujeito integrado numa comunidade dispõe de critérios que lhe permitem ir sedimentando as coisas com o tempo. ‘*Erlebnis*’ é a vivência do indivíduo privado, isolado; é a impressão forte, que precisa ser assimilada às pressas, que produz efeitos imediatos.” (KONDER, 1989, p. 72).

⁵ Conforme Rieh ... (2007) a credibilidade é muitas vezes caracterizada pelo objeto em avaliação, e recebe diferentes qualificações de acordo com esse objeto: credibilidade da fonte, do meio e da mensagem. Sendo a credibilidade um conceito relacionado fortemente ao de confiança, a confiabilidade indica que algo é seguro; e credibilidade é sinônimo de possível.

⁶ *The concept of culture is usually used to refer to specific historical forms, such as the state (“national culture”), the economy (“market culture”), or the business firm (“organizational culture”). Cultural specificities arise and thrive, one assumes, when domains of social life become separated from one another –when they “curl up upon themselves”– for a period of time. In other words, they thrive in internally referential systems – for example, domains in which participants orient themselves more toward one another and previous system-states than toward the outside. Science and expert systems are obvious candidates for cultural divisions; they are pursued by groupings of specialists who are separated from other experts by institutional boundaries deeply entrenched in all levels of education, in most research organizations, in career choices, in our general system of classification (KNORR CETINA, 1999, p.2).*

⁷ *[...] in replacing notions such as disciplines or specialty with that of an epistemic culture, I want to amplify the knowledge machineries of contemporary sciences until they display the smear of technical, social, symbolic dimensions of intricate experts systems. [...] Magnifying this aspect of science –not its production of knowledge but its epistemic machinery– reveals the fragmentation of contemporary science; it displays different architectures of empirical approaches, specific constructions of the referent, particular ontologies of instruments, and different social machines. In other words, it brings out the diversity of epistemic cultures. This disunifies the sciences; it runs counter to an assumption generally associated with the work of the Vienna Circle of more than fifty years ago, particularly the argument of the unity of science. (KNORR CETINA, 1999). [...] A knowledge society is not simply a society of more experts, more technological gadgets, more specialist interpretations. It is a society permeated with knowledge cultures, the whole set of structures and mechanisms that serve knowledge and unfold with its articulation. (KNORR CETINA, 1999, p.8).*

⁸ A imagem da árvore ilustra um fenômeno central em história cultural, a naturalização do convencional, ou a representação da cultura como se fosse natureza, da invenção como se fosse descoberta. Isso equivale a negar que os grupos sociais sejam responsáveis pelas classificações, assim sustentando a reprodução cultural e resistindo a tentativas de inovação. (BURKE, 2003, p.82).

⁹ Bourdieu caracteriza a emergência da forma científica do campo, e o funcionamento de um campo científico já instituído: *Não é por acaso que a revolução copernicana implica a reivindicação expressa de autonomia por um campo científico ainda “imerso” no campo religioso e no campo da filosofia e, por seu intermédio, no campo da política. Esta reivindicação implica a afirmação do direito dos cientistas a decidir as questões científicas (“as matemáticas aos matemáticos”) em nome da legitimidade específica que lhes confere sua competência. [...]. Quando o método está inscrito nos mecanismos do campo, a revolução contra a ciência instituída se opera com a assistência de uma instituição que fornece as condições institucionais da ruptura; o campo torna-se o lugar de uma revolução permanente, mas cada vez mais desprovida de efeitos políticos. É por isso que esse universo de revolução permanente pode ser também, sem contradição, o do “dogmatismo legítimo”: o equipamento científico necessário à revolução científica só pode ser adquirido na e pela cidadela científica.* (BORDIEU, 1983, p. 142-3).

¹⁰ Nos basta lembrar que o trabalho de Bordieu está densamente inserido em investigações empíricas que tiveram como objeto a intelectualidade e a Academia Francesa que, como ele mesmo sustenta em um de seus trabalhos mais conhecidos, teria dado origem a uma elite dirigente com fortes laços com o poder político direto, nas esferas do Estado (Bordieu, 1996b). Enquanto a construção teórica mantiver relações de aferimento com tal generalização empírica, poderia ser que não encontrasse casos equivalentes em qualquer e todo contexto social onde são construídas as instituições, os atores e as práticas científicas.